

PRISCILLA ROLIM DE ALMEIDA



Cargo Público Efetivo: AVOGADO DA UNIAO

Função/DAS: FUNÇÃO COMISSIONADA EXECUTIVA - CONSULTOR(A) JURIDICO(A)

Órgão de Exercício: ADVOCACIA-GERAL DA UNIAO

Jornada: 40

Estabilidade: Servidor Estável

COMPETÊNCIAS SOFT SKILLS

COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA

GESTÃO DE CRISES

GESTÃO PARA RESULTADOS

ORIENTAÇÃO POR VALORES ÉTICOS

TRABALHO EM EQUIPE

VISÃO DE FUTURO

VISÃO SISTÊMICA

ÉTICA E INTEGRIDADE PÚBLICA

IDIOMAS

FRANCES

Compreensão

Escrita

Fala

Leitura



ESPAÑHOL

Compreensão

Escrita

Fala

Leitura



INGLES

Compreensão

Escrita

Fala

Leitura



SOBRE

Advogada da União. Pós-Graduada em Direito Constitucional. Mestranda em Direito na Universidade de Brasília - UnB

FORMAÇÃO

MESTRADO - DIREITO

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

2025 - 2026 - Em andamento

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Advogada da União

Advocacia-Geral da União

01/2025 - 08/2025

Coordenadora-Geral do Departamento de Assuntos Extrajudiciais - CGU/AGU

ADVOCACIA

Advogada da União

Advocacia-Geral da União

05/2023 - 10/2024

Exercício da função comissionada de Coordenadora-Geral de Defesa da Democracia

ADVOCACIA

Advogada da União

Advocacia-Geral da União

01/2021 - 10/2022

Membro da Comissão Nacional de Procedimentos Administrativos Disciplinares da Consultoria-Geral da União - CNPAD/AGU

ADVOCACIA

Advogada da União

Advocacia-Geral da União

ÁREAS DE INTERESSE

ADVOCACIA

LIDERANÇA

02/2019 - 10/2022

Exercício da função comissionada de Coordenadora-Geral de Atuação Estratégica do Departamento de Servidores Cíveis e de Militares (DCM/PGU)

ADVOCACIA

Advogada da União

Advocacia-Geral da União

03/2017 - 02/2019

Exercício da função comissionada de Coordenadora Nacional dos Juizados Especiais Federais do Departamento de Servidores Cíveis e Militares (DCM/PGU)

ADVOCACIA

Advogada da União

Advocacia-Geral da União

08/2016 - 03/2017

Atuação na Procuradoria-Regional da União da 1ª Região como Chefe de Gabinete

ADVOCACIA

✉ CONTATO

Email Institucional: priscilla.rolim@agu.gov.br

As informações deste currículo são autodeclaratórias, sendo responsabilidade exclusiva de quem as declara comprovar a veracidade e a autenticidade. Tenho ciência de que a prestação de informações falsas ou diversas das que deviam ser escritas são passíveis de responsabilização administrativa, cível e criminal.

Currículo gerado pelo Sistema Perfil Profissional - Sougov.br em 04/03/2026 às 11:45

Data da última atualização: 19/02/2026 às 15:50